

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA**

CNPJ: 82.928.698/0001-74
AV. DUQUE DE CAXIAS, 290
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

CONVITE
Nr.: 2/2021 - CV

Processo Administrativo: 8/2021
Processo de Licitação: 8/2021
Data do Processo: 09/03/2021

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, TUDO CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E DETERMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 6/2021 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Março de 2021, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 8/2021, Licitação nº. 2/2021 - CV, na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando sequência a reunião com a abertura e análise do envelope contendo a Documentação de Habilitação das empresas participantes, o Presidente e os membros da comissão analisaram os documentos de Habilitação. A representante da empresa PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA fez os seguintes questionamentos: a empresa MIGUEL ANGELO GONCALVES ENGENHARIA não apresentou Termo de Renúncia e apresentou Certificado de Regularidade do FGTS - CRF com data de validade vencida, por ser enquadrar como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação da CND dentro da validade, restando assim inabilitada. O segundo questionamento da empresa PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA é referente à empresa N E S ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA que apresentou atestado de capacidade técnica para pessoa física, não atendendo o item 6.5.2., restando assim inabilitada. A empresa GARDEN CONSULTORIA PROJETOS E GESTÃO LTDA não apresentou Termo de Renúncia, restando assim inabilitada. Desta forma, o Presidente da comissão, abre prazo de recurso de 05 (cinco) dias contando a partir da assinatura da presente Ata para as empresas inabilitadas. Suspende-se a presente reunião.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 18 de Março de 2021

COMISSÃO:

Fabiano Vitório Cruz

 - Presidente da Comissão de Licitação

Felipe Cardoso

 - Membro


Blanca Correa Rombo Fontana

- - Membro

João Anselmo Felisbino Teixeira

- - Membro

Ednaldo Bitencourt Corrêa

 - Membro



